

COLETIVO VEIAS ABERTAS
NÚCLEO DE ESTUDOS EM SERVIÇO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO
POPULAR (NESSOP)

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O Grupo de Estudos e Pesquisa “Trabalho e Política Social na América Latina – Coletivo Veias Abertas” e o Núcleo De Estudos em Serviço Social e Organização Popular (Nessop) por meio das Professoras Cristiane Luiza Sabino de Souza, Dilceane Carraro e Heloísa Teles e Maria Teresa Santos, tornam pública a chamada para seleção de bolsistas de extensão, conforme disposto no Edital nº 07/2023 PROEX – PROBOLSAS 2024

VAGAS DISPONÍVEIS:

Nº de Vagas	Projeto	Coordenadora
02 AF – negros(as)	Práxis Antirracista	Profa. Cristiane Luiza Sabino de Souza
01	Assessoria Técnica ao Fórum Estadual Permanente de Assistência Social (FEPAS)	Profa. Dilceane Carraro Profa. Heloísa Teles
01	A participação popular no Complexo Monte Cristo: memória de 30 anos na luta por direitos	Profa. Maria Teresa dos Santos

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de vagas de bolsista de extensão, nos termos do Edital nº 07/2023/PROEX – PROBOLSAS 2024 disponível em: <https://proex.ufsc.br/files/2023/08/Edital-07-2023-PROEX-PROBOLSAS-2024.pdf>

1.2. Um resumo de cada projeto de extensão encontra-se abaixo no item ANEXOS.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 07/2023/PROEX – PROBOLSAS 2024

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa;
- 2.2. A vigência da bolsa é de 01 de março a 31 de dezembro de 2024.
- 2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO E CLASSIFICAÇÃO

O/A estudante candidato à bolsa de extensão deverá:

- 3.1. Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFSC;
- 3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 3.4. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.5. Não ter relação de parentesco direto com a coordenadora do projeto de extensão, o que inclui cônjuge/companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.5. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.2.2. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 21 de fevereiro de 2024 por meio do seguinte e-mail: selecaoveias@gmail.com

4.2.3. Para inscrição o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas, local e horário da seleção será enviada aos candidatos no dia 22 de fevereiro de 2024 pelo e-mail informado no momento da inscrição.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do/a bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o/a bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição: para o/a bolsista substituto/a aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o/a bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o/a bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A seleção será realizada pelas professoras responsáveis no dia 23 de fevereiro de 2024 a partir das 14:00. PO local da seleção será comunicada por e-mail para os/as candidatos/as que tiveram suas inscrições deferidas.

6.2 A seleção dar-se-á mediante entrevista coletiva e avaliação individual escrita com o intuito de aferir:

a) os conhecimentos gerais do/a candidato/a sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do/a candidato/a para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do/a candidato/a, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§1º A participação na entrevista coletiva é pré-requisito para a correção da avaliação escrita pelas coordenadoras do projeto;

§2º Será atribuída nota de zero a dez à avaliação escrita, sendo desclassificados os candidatos com nota inferior a seis;

6.2. O/a estudante selecionado/a somente poderá iniciar suas atividades: após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista;

6.3. O resultado da seleção será divulgado no dia 26 de fevereiro no *site* do Departamento de Serviço Social (<https://dss.ufsc.br/>) e enviado aos e-mails dos/as candidatos/as.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o/a bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à professora responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

ANEXOS:

ANEXO I: CRONOGRAMA:

16 a 21 de fevereiro 2024	Período para realização das inscrições (somente via e-mail)
22 de fevereiro de 2022	Divulgação das inscrições deferidas
23 de fevereiro 2024	Realização da seleção
26 de fevereiro 2024	Divulgação do resultado da seleção

ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Matrícula:		
CPF:		
Data de Nascimento:		
Telefone:		E-mail:
Dados bancários: Banco	Agência:	Conta corrente:
Projeto de interesse:		
<input type="checkbox"/> Práxis Antirracista [Coletivo Veias Abertas]		
<input type="checkbox"/> FEPAS/Coletivo [Coletivo Veias Abertas]		
<input type="checkbox"/> A participação popular no Complexo Monte Cristo [Nessop]		

ANEXO III – RESUMOS DOS PROJETOS:

Projeto: PRAXIS ANTIRRACISTA – Coordenação: Profa. Cristiane Sabino

Este projeto visa desenvolver e implementar recursos didático-pedagógicos para a informação e formação sobre a temática de raça/etnia e fomento da luta antirracista, tendo como principal público-alvo profissionais atuantes no âmbito políticas sociais no Estado de Santa Catarina. Serão realizadas oficinas de formação e elaboração de material didático- pedagógico na perspectiva antirracista. Para a edição 2024, o objetivo geral é o de Realizar atividades de formação, em instituições parceiras, para divulgar o “Guia de estudos antirracistas para assistentes sociais e demais interessados”, que é um produto da edição 2023 do projeto. Objetivos específicos: Realizar oficinas de formação de assistentes sociais que atuam junto à rede intersetorial de políticas sociais no município de Florianópolis/SC, para divulgar o Guia e instruir sobre a sua utilização; Dar continuidade ao desenvolvimento de outros recursos didático-pedagógicos para subsidiar a atuação antirracista e o combate ao racismo; Contribuir com a discussão sobre a questão racial, em especial no âmbito da Política de assistência Social, com vistas a possibilitar uma apreensão crítica sobre a temática, que possa se traduzir em ações profissionais fundadas em práticas antirracistas; Assessorar outros projetos de extensão do Departamento de Serviço Social no desenvolvimento de uma perspectiva antirracista nas suas atividades. Resultados esperados: Incentivo ao estudo sistemático e à investigação crítica acerca do racismo no Brasil; difusão de informações sobre o racismo estrutural e reflexão e construção coletiva de mecanismos de enfrentamento; fortalecimento da formação continuada de profissionais atuantes nas políticas públicas; consequente melhoria dos serviços prestados à população negra e indígena no âmbito das políticas sociais; fortalecimento da luta antirracista de modo geral; realização de novas parcerias com instituições públicas para a consolidação e ampliação do projeto.

Projeto: A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO COMPLEXO MONTE CRISTO: MEMÓRIA DE 30 ANOS NA LUTA POR DIREITOS - Coordenação: Profa. Maria Teresa dos Santos

O presente projeto tem por objetivo contribuir na construção da memória dos territórios de Florianópolis, favorecendo a democratização das ações desenvolvidas na política de

assistência social em Florianópolis. Em particular, num primeiro momento, o projeto se desenvolverá na região do Complexo Monte Cristo, localizado na região continental de Florianópolis. As ações desenvolvidas pretendem ainda aprofundar as relações de intercâmbio entre a Universidade e a sociedade civil a partir de três principais frentes de trabalho: a) Estudo dos mapas dos diferentes territórios de Florianópolis; b) Levantamento das produções já publicadas sobre o histórico dos territórios; c) Conhecimento sensível dos diferentes subterritórios e contato com lideranças e organizações políticas históricas; d) produção de conteúdos imagéticos, bibliográficos e audiovisuais. O resultado pretendido é a elaboração conjunta com os diferentes movimentos e equipamentos sociais do território de materiais que possibilitem a sistematização da história da organização política dos sujeitos e ganhos conquistados, subsidiando a formulação de novas ferramentas para a atuação profissional no campo da Assistência Social.

Projeto: Memória e história do Fórum Estadual Permanente de Assistência Social Santa Catarina (FEPAS/SC): sementes do controle social catarinense – Coordenadoras: Profa. Dilceane Carraro e Profa. Heloísa Teles

Este projeto visa contribuir com a construção do acervo memorial e histórico do Fórum Estadual Permanente de Assistência Social de Santa Catarina (FEPAS) e na preservação de seu patrimônio documental, imagético e historiográfico, tendo em vista o fortalecimento de sua identidade política a partir da elaboração de produções que possibilitem o compartilhamento de seus registros históricos. As ações desenvolvidas visam subsidiar a qualificação e o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo FEPAS no que tange a construção da sua memória-história. O projeto será operacionalizado por meio do resgate histórico e construção de acervo memorial do Fórum, bem como da produção de materiais que deem visibilidade para a relevância de sua ação na construção e fortalecimento do controle social no estado de Santa Catarina.